



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Retificada pela [Portaria PRGO nº 80, de 1 de abril de 2020](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, matrícula 1104, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 20 a 26/5/2019 ([Portaria PR-GO nº 68, de 28 de março de 2019](#)), a ser usufruída no seguinte período: 14 e 15/4/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 5.